

PORTARIA Nº 016/2025/SEMS/GAB.SEC.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA, Srº SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCALIS de contratos:

1 – **MARIA DIANDRA CORREIA DOS SANTOS** servidora concursada sob matrícula de nº 1120245; **MARIA NÚBIA DA CUNHA** servidora concursada sob matrícula de nº 1108077 e **JONAS DE MORAIS MATOS** servidor concursado sob matrícula de nº 932422, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio, material gráfico, uniformes e roupa, combustível, passagens aéreas, contratos de serviços comuns, locação de imóveis, locação de veículos, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos e outros produtos e/ou serviços inerentes da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica.

2- **PATRICIA SILVA DE CARVALHO** servidora concursada sob matrícula nº 1108075 e **DANILO DOS SANTOS ANANIAS** servidor concursado sob matrícula nº 1119652 para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio e os contratos de serviços inerentes a Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

3- **ISADORA CAMYLLY MENDES AMORIM** servidora concursada sob matrícula nº 1120279 e **ANDRÉA JACKELINE DA SILVA CARVALHO** servidora concursada sob matrícula nº 1120856 para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio e os contratos de serviços inerentes ao Hospital Municipal de Paragominas.

4 – **JOSEANE LIMA DE QUEIROZ** servidora concursada sob matrícula nº 1097809 para fiscalizar os contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais técnicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos e outros produtos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como GESTORES de contratos:

1- **MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS** servidora concursada sob matrícula nº 1120340 e **MARIA CLAUDIA PEDRO DA SILVA** servidora concursada sob matrícula nº 1119033.

Art. 2º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º - REVOGA-SE expressamente a portaria nº 001/2025/SEMS/GAB.SEC., publicada em 20 de Janeiro de 2025 que designou os servidores para as mesmas funções descritas nos artigos anteriores

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

SERGIO DE
AMORIM
FIGUEIREDO:243
37226249

Assinado de forma digital
por SERGIO DE AMORIM
FIGUEIREDO:2433722624

Dados: 2025.04.25
17:29:55 -03'00'

Paragominas, 25 de Abril de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referente a bens e serviços comuns, visando à eficiência, transparência e legalidade dos certames;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS – servidora concursada sob matrícula de nº 1120340

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA - servidor concursado sob matrícula de nº 932679

KELY GOMES DE SOUZA - servidor concursado sob matrícula de nº 1087304

MARCONDES MATEUS BARBOSA – servidor concursado sob matrícula de nº 1120717

TAIANY BICALHO DOS SANTOS SCARAMUSSA – servidora concursada sob matrícula de nº 1119757

MAGNA COELI PEREIRA - servidora concursada sob matrícula de nº 942887

JONARA DE MELO TAVARES – servidora concursada sob matrícula de nº 1119342

TALLECE RODRIGUES GONÇALVES CARNEIRO – servidora concursada sob matrícula de nº 1097414

ELIANDRO SOARES SIMPLÍCIO – servidor concursado sob matrícula de nº 1118391

JOYCE KELLY FREITAS CRUZ - servidora concursada sob matrícula de nº 1120690

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º - REVOGA-SE expressamente a portaria nº 002/2025/SEMS/GAB.SEC., publicada em 17 de Janeiro de 2025 que designou os servidores para as mesmas funções descritas nos artigos anteriores.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, 25 de Abril de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:97B6FF9B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 016/2025/SEMS/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 016/2025/SEMS/GAB.SEC.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA, Srº SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública; Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCALIS de contratos:

1 – **MARIA DIANDRA CORREIA DOS SANTOS** servidora concursada sob matrícula de nº 1120245; **MARIA NÚBIA DA CUNHA** servidora concursada sob matrícula de nº 1108077 e **JONAS DE MORAIS MATOS** servidor concursado sob matrícula de nº 932422, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio, material gráfico, uniformes e rouparia, combustível, passagens aéreas, contratos de serviços comuns, locação de imóveis, locação de veículos, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos e outros produtos e/ou serviços inerentes da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica.

2- **PATRICIA SILVA DE CARVALHO** servidora concursada sob matrícula nº 1108075 e **DANILO DOS SANTOS ANANIAS** servidor concursado sob matrícula nº 1119652 para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio e os contratos de serviços inerentes a Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

3- **ISADORA CAMYLLY MENDES AMORIM** servidora concursada sob matrícula nº 1120279 e **ANDRÉA JACKELINE DA SILVA CARVALHO** servidora concursada sob matrícula nº 1120856 para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio e os contratos de serviços inerentes ao Hospital Municipal de Paragominas.

4 – **JOSEANE LIMA DE QUEIROZ** servidora concursada sob matrícula nº 1097809 para fiscalizar os contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais técnicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos e outros produtos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como GESTORES de contratos: